

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 074/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PDR N.º 042/2020 - AUTOR: Francisco de França Pinheiro

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada à Sala da Secretaria, na nova Sede da Câmara Municipal de Apodi-RN, de “Sala Flávio Maia Pinto,” em homenagem póstuma ao saudoso e popularmente conhecido: Flávio da Câmara.

Art. 2º - Será instalada na porta ou sobre a porta da Sala da Secretaria uma foto do homenageado com os dizeres de identificação: “Sala Flávio Maia Pinto.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 30 de dezembro de 2020

Francisco de Francisco Pinheiro
PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa
1º SECRETÁRIO

Antônio Laete Oliveira de Souza
VICE-PRESIDENTE

João Francisco da Costa Neto
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco de França Pinheiro
Código Identificador: 08738868

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2020. EDIÇÃO 1047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>